TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/PGM/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de setembro com farquar, Centro, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**, representada pela **Sra. PATRÍCIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 46415655 SESDEC PR e do CPF nº 747.265.369-15, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a Empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 25.165749/0001-10 com sede na Avenida Alameda Rio Negro, nº 503, Alphaville Industrial, no Município de Barueri, CEP 06.454-000, neste ato legalmente representada pelo (a) Sr. Sr **JOÃO LUIS DE CASTRO**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade n. 33.028.861 SSP/SP e CPF 221.353.808-57, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar o **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 072/PGM/2019,** que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na execução contratual, tudo de acordo com a legislação vigente, a Lei nº 8.666/93 – e alterações, posteriores, resultante do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO Nº 058/2019/SML/PVH, conforme devidamente autorizado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.00095-2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AUTOGESTÃO DE FROTA, PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E CREDENCIAMENTO DE REDE ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DA FROTA OFICIAL DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Edital de Licitação e seus Anexos, para atender à Contratante.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 072/PGM/2019 pelo período de 12 (doze) meses, contados do dia 20 de setembro de 2022.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. Os recursos necessários para cobertura das despesas até o final do exercício financeiro de 2022 encontram-se previstos nos saldos dos empenhos nº 005335/2022 e 005336/2022, conforme se verifica às fls. 1173/1174 a seguir:

Projeto Atividade: 03.01.04.122.00072.183 – Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte 15.00 – Recursos não vinculados de Imp., conforme Nota de Empenho nº 5335 no valor de R$ 3.319,80 (três mil trezentos e dezenove reais e oitenta centavos), fl. 1173.

Projeto Atividade: 03.01.04.122.00072.183 – Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Fonte 15.00 – Recursos não vinculados de Imp., conforme Nota de Empenho nº 5336 no valor de R$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais), fl. 1174.

3.2. Os recursos remanescentes serão consignados posteriormente pela CGM, por meio de apostilamento, quando da abertura do exercício financeiro seguinte.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 072/PGM/2019
PROCESSO Nº. 03.00095.2019

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao **Contrato nº 072/PGM/2019**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – A.R.O.M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho, RO, 12 de setembro de 2022.

Em substituição Louise Oliveira

PATRÍCIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Louise Fernanda Oliveira A. Gomes
Controladora Geral Adjunta
Matrícula 20.640-0

FELIPE VERONEZ DE SOUSA:08028180647 Assinado de forma digital por FELIPE VERONEZ DE SOUSA:08028180647

JOÃO LUIS DE CASTRO
CONTRATADA

VISTO:

FELIPPE OAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME: ALEXANDRE SANTOS SILVA
CPF nº 639.048.822-49
RG nº 1308950 SSP-RO

NOME: Jaina Gabrielly Prata Moreira
CPF nº 039 420 812-96
RG Nº 1402227 SSP RO

Janaína Florentino

facilidades e benefícios

PROCURAÇÃO

NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n. 25.165.749/0001-10, com endereço à Alameda Rio Negro, n. 503, sala 1803, Alphaville, CEP 06454-000, Barueri, Estado de São Paulo, endereço eletrônico *licitacao@neofacilidades.com.br*, telefone (11) 3631-7730, doravante simplesmente designada como "Outorgante", por seu sócio proprietário e administrador, o senhor **JOÃO LUÍS DE CASTRO**, brasileiro, empresário, inscrito na OAB/SP sob o n. 248.871 e no CPF/MF sob o n. 221.353.808-57, Carteira de Identidade n. 33028861 - SSP/SP, nomeia e constitui como seus procuradores, doravante simplesmente designados como "Outorgados", **FELIPE VERONEZ DE SOUSA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 080.281.806-47, Carteira de Identidade n. MG-15.294.963 - PC/MG; **RODRIGO RIBEIRO MARINHO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 412.163.828-08, Carteira de Identidade n. 39.117.437-X - SSP/SP, **CLEISON LOPES DE ANDRADE**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 393.265.528-10, Carteira de Identidade n. 48.463.129-9 – SSP/SP, **ISABELA COSTA DE OLIVEIRA CAMPOS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 385.589.538-48, Carteira de identidade n. 49.873.661-1, **DANIELE GONÇALVES GUISSI FELISBERTO,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 225.593.728-00, Carteira de Identidade n. 41.297.367-4, SSP/SP, **ANA CAROLINA PRADO SCARASSATI**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 217.063.868-77, Carteira de Identidade n. 34.833.572-6 SSP/SP, **CARLA ALVES DE ARAÚJO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 277.534.468-27, Carteira de Identidade n. 27.808.593-3 SSP/SP, com amplos poderes para representar a Outorgante na melhor forma de direito, especialmente para participar de pregões presenciais e eletrônicos; participar de licitações em todas suas modalidades; ofertar lances; assinar propostas e declarações; interpor impugnações e recursos; realizar vistorias; solicitar e prestar esclarecimentos; assinar contratos, atas, e demais documentos; efetuar treinamentos e apresentações de sistemas; praticar, enfim, todos os atos em direito admitidos e necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo, também, substabelecer os poderes aqui conferidos a outrem, arcando, a Outorgante, nos termos do Código Civil, com todas as obrigações contraídas por força do mandato, respondendo diretamente pelas sanções previstas pela inexecução contratual, ilegalidade na documentação de qualificação ou danos causados a contratantes ou a terceiros. Validade: 12 (doze) meses, a partir da assinatura desta.

Barueri, Estado de São Paulo, 28 de junho de 2022.

JOÃO LUÍS DE CASTRO – ADMINISTRADOR
CPF nº 221.353.808-57
RG nº 33.028.861/SSP-SP

111104 AUTENTICAÇÃO AU0195AL0338616
R$ 4,40 29 JUN 2022
Em testemunho da verdade.
PAMELA MARISSA DEODATO ANDREOTTI

1º TABELIÃO DE NOTAS DE CAMPINAS
Av. Dr. Jesuíno Marcondes Machado, nº 169 - Nova Campinas
Campinas - SP - Cep: 13092-100 - Fone: (19) 3737-3737
Reconheço a semelhança da firma com valor econômico de: JOA
LUIS DE CASTRO (Ficha:9584 13)
Dou fé. Em testemunho da verdade. Custas:R$ 11
Campinas-SP 29/06/2022
Pamela Marissa Deodato Andreotti - Escrevente
Válido com o(s) selo(s):0195AB0086914
TABELIÃO CAMPAGN
1º TABELIÃO DE NOTAS
av. dr. Jesuíno marcondes mach
111104
C10195AB0086914
Pamela Marissa Deodato Andreotti

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DE SÃO PAULO
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REGISTRO	DATA DO REGISTRO	VIA
147017	14/08/2018	1ª



NOME
FELIPE VERONEZ DE SOUSA

TÍTULO PROFISSIONAL
ADMINISTRADOR

RG	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR
MG-15.294.963	18/08/2004	SSP/MG

CPF
080.291.606-47

ASSINATURA DO PORTADOR

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL LEI Nº 6.206/75

FILIAÇÃO
CELIA REGINA VERONEZ DE SOUSA
MILTON FLORIANO DE SOUSA

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
26/05/1967	BRASILEIRA	INCONFIDENTES - MG

DIPLOMADO POR
FACULDADES INTEGRADAS ASMEC - ASMEC

REGISTRO MEC Nº
84194

Identidade profissional de ADMINISTRADOR fiscalizado na forma da lei Nº 4.769, de 09/09/1965

CIP VÁLIDA ATÉ: INDETERMINADO



SÃO PAULO-SP 14/08/2018
LOCAL E DATA DE EXP

PRESIDENTE DO CRA-SP

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL LEI Nº 6.206/75